



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE – PARANÁ

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

(PODER LEGISLATIVO)

Exercício de 2024-

1. Normatização

Lei de criação do Sistema no âmbito do Município **Lei nº 227/2018** – de dezembro de 2018 que cria o sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Diamante do Norte.

Portaria 04/2023, nomeia a servidora pública, de cargo efetivo a **Sr.^a Fabiana Celestrino de Castro**, como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal. Publicada no dia 07 de janeiro de 2023, no veículo oficial de divulgação do município edição nº 19.200.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL	
Nome: Fabiana Celestrino de Castro	CPF: 042.482.719-07
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Zeladora	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
	() Ensino Médio/Técnico
	(X) Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

3. Relação de Servidores

Somente 01 (uma) servidora é responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Diamante do Norte

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou anos tra avalia da	Conclusão
01	Jan a Jun.	Contabilidade Recursos Humanos (folha de Pagamento).	Lei 4.320/64 a) Controle da Despesa Limite/Gasto com Pessoal	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
02	Jan a Jun.	Financeiro, contabilidade (empenhos)	Lei 4.320/64 a) Programação financeira em conformidade a previsão/execução orçamentaria. b) Controle das despesas	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
03	Jan a Jun.	Atos da presidência	Regimentos Interno a) Legalidade/Publicidad e.	Verificação de documentos.	100%	Regular
04	Jan a Jun.	Contabilidade (gasto com pessoal).	LC 101 LRF a) Limite Prudencial	Verificação de documentos	100%	Regular
05	Fev a Jun.	Contabilidade, financeiro (Pagamentos de Diárias)	a) Diárias Lei nº 46/2021 – vereadores e servidores. b) Controle de despesa e execução orçamentária.	Verificação de documentos.	100%	Regular
06	Jul a Dez.	Financeiro, contabilidade (empenhos)	Lei 4.320/64 a) Programação financeira em conformidade a previsão/execução orçamentaria. a) Controle das despesas.	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
07	Anual	Licitações/cont	Lei 14.133/21	Exames e	100%	Regular

fma



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

		ratos e aditivos		verificação de documentos		
08	Jul a Dez.	Contabilidade Recursos Humanos (folha de Pagamento).	Lei 4.320/64 b) Controle da Despesa Limite/Gasto com Pessoal	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
09	Jul. a Dez.	Atos da Presidência	Regimentos Interno Legalidade/Publicidade.	Verificação de documentos.	100%	Regular
10	Jul a Dez	Financeiro, contabilidade (empenhos)	Lei 4.320/64 a) Programação Financeira em conformidade com a previsão/execução orçamentaria. b) Controle da despesa. Limite/gasto com Pessoal	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
11	Jul a Dez	Atos da presidência	Regimentos Interno Legalidade/Publicidade	verificação de documentos.	100%	Regular
12	Jul a Dez	Contabilidade (gasto com pessoal)	LC 101 LRF c) Limite Prudencial	Verificação de documentos	100%	Regular
13	Anual	Frotas	Diário de Bordo e Km	Exames e verificação de documentos	100%	Regular
14	Jul a Dez	Contabilidade, financeiro (Pagamentos de Diárias)	c) Diárias Lei nº 46/2021 – vereadores e servidores. d) Controle de despesa e execução orçamentária.	Exames e verificação de documentos	100%	Regular
15	Anual	Licitações e Agenda de Obrigações	IN – 183/2023 TCE/PR; CF (art.37); LF nº 8.666/93 (art. 41, §1º, e art.113, § 2º) e LF 10520/02 (art.9º); IN 37/09-TCE-PR. a) Data de fechamento	Exame e verificação de documentos. Encerramento do Mural das licitações referente ao	100%	Regular com ressalvas

fma



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

			b) Veracidade das informações.	mês de outubro de 2024, houve atraso de 20 dias.		
16	Exercício 2024	Agenda de Obrigações SIAP - FP	IN – 183/2023 TCE/PR; CF (arts.37 e 71III); LC 101/2000 (Art.59). Data de fechamento c) Veracidade das informações.	Exames e verificação site do Tribunal.	100%	Regular
17	Quadrimestral	Audiências públicas	LC 101/2000 (art.9º § 4º); IN – 183/2023 TCE/PR. a) Agenda de obrigações b) Editais de convocação	Verificação de documentos e presencial	100%	Regular
18	Semestral	Relatório de Gestão Fiscal	LC 101/2000 (art. 54); IN 175/2023– TCE/PR a) Agenda de obrigações b) Publicações	Exames e verificação de documentos Publicações no Diário Oficial do Município e no órgão subsidiário jornal Diário do Noroeste.	100%	Regular
19	Exercício 2024	SIM-AM	CF (art. 71); LC 101/2000; LF 4.320/64; LCE 113/2005 (art.24§3º); IN 183/2023 - TCE/PR. a) Data de fechamento b) Veracidade das informações	Exames e verificação de documentos.	100%	Regular
20	Jan a Dez	Portal da Transparência	Acompanhamento	Acesso Verificação de documentos.	100%	Regular

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O item nº15 na tabela aponta regularidades com ressalvas sem aplicação multas.

O item nº1: Atraso de encerramento no mural de licitações no mês de outubro que deveria ser encerrado até o dia 07/11/2024, sendo encerrado no dia 20/11/2024 com 20 (vinte) dias de atraso. Em razão do lapso de tempo de atraso entende-se que o retardo no encerramento não afetou a transparência dos dados públicos e nenhum prejuízo

fma



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

concretizado, foi deixado a adoção de procedimento apuratório apenas sendo advertido verbalmente o servidor responsável.

6. Síntese das avaliações

O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (LRF)	
Apropriação contábil da Despesa com pessoal	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite (3,07%)	Regular
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (3,07%) para o limite máximo permitido de 6%	Regular
Folha de pagamento da Câmara (51%18) para o limite máximo permitido de 70%	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não foi encontrada nenhuma irregularidade que desabonem as contas do gestor da Câmara

8. Demais ações desenvolvidas

Não houve procedimento de fiscalização realizado pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramento), no exercício financeiro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-000 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO – AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE- PARANÁ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade.

Atraso de encerramento no mural de licitações no mês de outubro que deveria ser encerrado até o dia 07/11/2024, sendo encerrado no dia 20/11/2024 com 20 (vinte) dias de atraso

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Diamante do Norte – PR, 20 de março de 2025



Fabiana Celestrino de Castro
Responsável pelo Controle Interno